PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 321 2550 — FAX (037) 321 2696
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

LEI Nº 2177 de 16 DE NOVEMBRO DE 1993.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de UTILIDADE PÚBLICA, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA, nesta cidade de Formiga, com sede à Rua Maria José Soraggi, no bairro Sanaa Luzia, com CGC nº 64.483.969/0001-43.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de Novembro de 1993.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO,
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO,
Chefe de Gabinete